



TERMO DE ABERTURA

Contém este livro 96 folhas, numeradas de 1 a 96 para fins de apresentação da documentação exigida na participação do Edital de Licitação Pública na Modalidade de TOMADA DE PREÇO N°. 002/2022 - junto ao MUNICÍPIO DE COREMAS NO ESTADO DA PARAÍBA a ser realizada no dia 25/01/2022 às 14:00 (Quatorze horas e zero minutos - horário local), ENDEREÇO: Rua Capitão Antônio Leite, n° 65 - Centro - CEP 58.770-000 - COREMAS/PB.

TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ - MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP

Rua: Francisco Medeiros de Lucena, n° 281, Centro - COREMAS/PB.

CEP.: 58.625-000

TELEFONE: +55 83 98787 4502

CNPJ : 21.933.413/0001-07

CREA/PB : 0003439992DDPB EM 16/02/2018

SÃO MAMEDE - PB, 24 de janeiro de 2022.



JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO
SÓCIO ADMINISTRADOR
Engenheiro Civil - Responsável Técnico
CREA - 151177186-0
CPF: 050.543.894-48

2/96



À Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de COREMAS - PB

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2027.

HABILITAÇÃO JURÍDICA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 21.833.413/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/02/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ - MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRE-MOLDADOS E SERVIÇOS	FORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
- 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-8-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 42.21-8-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.92-6-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.11-6-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.11-6-02 - Preparação de canteiro e limpeza do terreno
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA	NUMERO 281	COMPLEMENTO *****
--	---------------	----------------------

CEP 68.625-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO MAMEDE	UF PB
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (R3) 3462-1394
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/02/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/01/2022 às 09:56:07 (data e hora de Brasília)

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.933.413/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/02/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ - MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.91-8-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
208-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA	NÚMERO 281	COMPLEMENTO *****
--	---------------	----------------------

CEP 58.925-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO MAMEDE	UF PB
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (83) 3462-1394
---------------------	----------------------------

UNITS FEDERATIVO RESPONSÁVEL (UFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/02/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/01/2022 às 09:58:07 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA "ISIDORO E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA", COMO ABAIXO SE DECLARA.

Pelo presente instrumento, **IRAN ISIDORO DE ANDRADE**, brasileiro, casado, natural de São Mamede/PB, nascido em 28/03/1958, Empresário, portador do CPF n.º 287.862.464-53 e cédula de identidade RG n.º 636.226 - SSP/PB, residente e domiciliado à Rua: Prefeito Antônio Bento de Moraes, s/n - Centro, na cidade de São Mamede-PB, CEP 58.625-000 e **JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO**, brasileiro, solteiro, natural de São Mamede/PB, nascido em 20/06/1985, Engenheiro Civil, portador do CPF n.º 058.543.594-48 e cédula de identidade RG n.º 2.764.339 - SSP/PB, residente e domiciliado à Rua: Prefeito Antônio Bento de Moraes - Centro, na cidade de São Mamede/PB, CEP 58.625-000. Resolvem de comum e de recíproco acordo, dentro da vigência da Lei n.º 10.406/2002, construir uma Sociedade empresarial, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Sociedade girará sob o nome empresarial de "**ISIDORO E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA**"

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede à Rua: Francisco Medeiros de Lucena, n.º 25 - Centro, na cidade de São Mamede- PB, CEP 58.625.000.

Parágrafo Único - A sociedade poderá estabelecer filiais, sucursais, departamentos ou depósitos em qualquer parte do território Nacional e Internacional.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETIVO SOCIAL - A sociedade tem por objetivo social, a atividade de: **Construção de edifícios, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção de correlatas, exceto obras de irrigação, Outras obras de acabamento da construção, Obras de Fundações, Obras de Alvenarias, Perfuração e construção de Poços de Água, Aluguel de Máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Fabricação de estruturas pré-moldadas de cimento.**

Parágrafo Único - A sociedade obriga-se a contratar profissionais devidamente habilitados no CREA.

CLAUSULA QUARTA - O CAPITAL SOCIAL - O capital social no valor de **R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reals)**, representado por 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), integralizados neste ato em moeda corrente do país e dividido entre os sócios cotistas da seguinte forma:



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2015 14:57 SOB Nº 25200448978.
PROTÓCOLO: 150048980 DE 25/02/2015. NIRE: 25200448978.
ISIDORO E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 25/02/2015

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA "ISIDORO E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA", COMO ABAIXO SE DECLARA.

	<u>COTAS</u>	<u>VALOR R\$</u>
a) IRAN ISIDORO DE ANDRADE	75.000	75.000,00
b) JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO	75.000	75.000,00
TOTAL.....	150.000	150.000,00

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade iniciará suas atividades na data da aprovação na JUCEP, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – Nenhum dos sócios poderá ceder, transferir, penhorar ou alienar suas quotas ou frações delas a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, ao qual é assegurado, em igualdade de preço e condição, o direito de preferência na aquisição das quotas, obedecendo ao critério de divisão proporcional entre os sócios remanescentes. Seja qual forma de transferência de quotas com infração do disposto neste parágrafo será nula de pleno direito e não terá validade em relação à sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052 da Lei n.º 10.406/02).

CLÁUSULA OITAVA – A administração da sociedade caberá ao sócio **IRAN ISIDORO DE ANDRADE**, conforme indicado na forma deste instrumento que representará a sociedade ativa ou passiva, judicial ou extrajudicial, o qual fica dispensado de prestar qualquer caução para este encargo, e que na qualidade de administrador, tem competência para praticar os atos de ordinária administração ou de disposição, tais como: receber citação, dar quitação, Confessar, transigir, emitir nota promissória. Podendo o mesmo abrir conta corrente, solicitar empréstimos, emitir cheque e realizar as demais movimentações bancárias.

Parágrafo Primeiro – É vedado o uso do nome empresarial em finanças, endossos de favor, alienação de bens imóveis da sociedade e a alienação fiduciária de bens móveis, comprometendo-se os sócios quotistas, a reservarem os seus avais pessoais em benefício da sociedade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2015 14:57 SOB Nº 25200648978.
PROTOCOLADO: 180049650 DE 25/02/2015. NENH: 25200648978.
ISIDORO E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 25/02/2015

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA "ISIDORO E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA", COMO ABAIXO SE DECLARA.

Parágrafo Segundo – A assembleia geral dos sócios poderá ser convocada por qualquer dos sócios, por escrito, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias e as decisões deverão ser aprovadas pela maioria do capital social que se encontra presente ou representado por procurador devidamente habilitado, podendo este ser sócio ou não.

CLÁUSULA NONA – EXERCÍCIO SOCIAL e PERIODICIDADE DO BALANÇO – O exercício social indica no dia 01 de janeiro e termina no dia 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o Balanço Patrimonial de todas as operações sociais durante o exercício.

CLÁUSULA DÉCIMA – REMUNERAÇÃO DO DIRIGENTE OU SÓCIO – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO – Procedida todas as deduções, o lucro líquido, será distribuído e/ou levado a conta de Reservas de Lucros de conformidade com a decisão da assembleia geral dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - A Assembleia Geral dos sócios decidir aumentar o capital social, este poderá ocorrer com recursos disponíveis na conta Reserva de Lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - RETIRADA, INSOLVÊNCIA, INTERDIÇÃO E MORTE - A retirada, insolvência, ou morte de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, continuando com os sócios remanescentes e os herdeiros do "de cujus" se estes desejarem, será procedido um balanço especial para apuração dos haveres e será pago ao sócios ou herdeiros retirantes em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - As alterações do presente contrato social só poderão ser feitas pela maioria do capital social, de conformidade com item II do artigo 38 da Lei 4.726 de 26 de Julho de 1965 e arquivadas na Junta Comercial do Estado, mesmo com a falta de assinatura de sócios dissidentes.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2015 14:57 SOB Nº 2520044878.
PROTOCOLO: 150049630 DE 25/02/2015, NIRE: 2520044878,
ISIDORO E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 25/02/2015

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA "ISIDORO E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA", COMO ABAIXO SE DECLARA.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA- O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - DO FORO ELEITO - Para todas as ações que possam advir do presente contrato, fica eleito o foro da cidade de São Mamede, Estado da Paraíba, como foro competente para dirimir qualquer controvérsia oriunda deste contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
É como assim contrataram, aceitam o presente instrumento particular, assinando, em 01 (Uma) vias de igual teor e forma, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos.

São Mamede - PB, 16 de Janeiro de 2015.

Assinatura

Iran Isidoro de Andrade

Iran Isidoro de Andrade

Assinatura

João Isidoro de Andrade Neto

João Isidoro de Andrade Neto



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2015 14:27 SOB Nº 25200648978.
PROTOCOLADO: 250048950 EM 25/02/2015. NIRE: 25200648978.
ISIDORO E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 25/02/2015

R.

CARTÓRIO
SÃO MAMEDE



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS
SÃO MAMEDE - PARAÍBA
Reconheço a firma por autenticidade de
IRAN ISIDORO DE ANDRADE E
JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO
Em 20 de 02 de 2015.
Valdemiro Rique
Valdemiro Rique - Oficial
Yelma Cristiny M. Rique - Oficial Substituto
REGISTRO DE TRANSMISSÃO DE BENS
SÃO MAMEDE - PARAÍBA - REGISTRO DE TRANSMISSÃO DE BENS
REGISTRO DE TRANSMISSÃO DE BENS - PMS - SOLDADOS E SERVIDORES

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 22/02/2015

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA ISIDORO E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP.

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, **IRAN ISIDORO DE ANDRADE**, brasileiro, casado, natural de São Mamede/PB, nascido em 28/03/1958, Empresário, portador do CPF n.º 287.862.464-53 e cédula de identidade RG n.º 636.226 - SSP/PB, residente e domiciliado à Rua: Prefeito Antônio Bento de Moraes, s/n - Centro, na cidade de São Mamede-PB, CEP 58.625-000 e **JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO**, brasileiro, solteiro, natural de São Mamede/PB, nascido em 20/06/1985, Engenheiro Civil, portador do CPF n.º 058.543.594-48 e cédula de identidade RG n.º 2.764.339 - SSP/PB, residente e domiciliado à Rua: Prefeito Antônio Bento de Moraes, s/n - Centro, na cidade de São Mamede/PB, CEP 58.625-000, sócios componentes da sociedade limitada sob o nome empresarial de **ISIDORO E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP**, estabelecida à Rua: Francisco Medeiros de Lucena, n.º 25 - Centro, na cidade de São Mamede-PB, CEP 58.625-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o N.º 25200648978 em 25/02/2015, CNPJ n.º 21.933.413/0001-07, como de fato resolvido tem na melhor forma de direito, modificar pelo presente instrumento particular o referido nos termos das seguintes cláusulas que reciprocamente aceitam, estipulam e outorgam.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O nome empresarial que é **ISIDORO E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP**, passa a ser **TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP**, assumindo ativo e passivo da empresa antecessora.

CLÁUSULA SEGUNDA: O endereço da sociedade que era na Rua: Francisco Medeiros de Lucena, n.º 25 - Centro, na cidade de São Mamede-PB, CEP 58.625-000, passa a ser na Rua: Francisco Medeiros de Lucena, n.º 281 - Centro, na cidade de São Mamede-PB, CEP 58.625-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio **JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO**, que possui o capital no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais), cede e transfere neste ato, R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais) para a sócia **FERNANDA TORRES DE ANDRADE**, brasileira, natural de São Mamede-PB, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade n.º 3.481.351 SSDS/PB e CPF sob o n.º 083.880.864-64, residente e domiciliada à Rua: Prefeito Antônio Bento de Moraes, s/n - Centro, na Cidade de São Mamede-PB, CEP 58.625-000.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEBR
CERTIFICADO DE REGISTRO Nº 04/08/2015 11:54 SOB Nº
20150140207.
PROTÓCOLO: 120140207 DE 03/08/2015. NIRE: 30300448978.
TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS
LTDA - EPP

MACIA DA PRÉLINA VENTURA VONBUCIO
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 04/08/2015

CONTINUAÇÃO DA 1ª ALTERAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA: O capital no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), representado por 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), integralizados neste ato em moeda corrente do país e dividido entre os sócios cotistas da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	R\$
IRAN ISIDORO DE ANDRADE	75.000	50	75.000,00
JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO	67.500	45	67.500,00
FERNANDA TORRES DE ANDRADE	7.500	5	7.500,00
TOTAL	150.000	100	150.000,00

Parágrafo Primeiro: A cada quota corresponde um voto nas deliberações sociais:

Parágrafo Segundo: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Terceiro: Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o Artigo 1054 c/c o Artigo 997, do Código Civil, Lei. Nº 10.406/2002.

CLÁUSULA QUINTA: Todas as cláusulas dos documentos anteriores não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em pleno vigor.

É por se acharem em pleno acordo em tudo quanto neste instrumento particular de alteração contratual foi lavrado, obrigam-se a cumprir o mesmo, assinando-o tudo em três exemplares de igual teor, com uma das vias destinadas a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEBH

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 06/08/2015 11:54 SOB Nº 20150140207, PROTOCOLO: 120140207 DE 03/08/2015. NIRE: 30200448976. TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 06/08/2015


ISIDORO E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA-EPP.

CONTINUAÇÃO DA 1ª ALTERAÇÃO

São Mamede-PB, 11 de março de 2015.



Iran Isidoro de Andrade



João Isidoro de Andrade Neto



Fernanda Torres de Andrade



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2015 11:54 SOB Nº
20150140207.
PROTOCOLADO: 155140207 DE 03/08/2015. NIRE: 25206644878.
TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS
LTDA EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 06/08/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site
www.rndasim.pb.gov.br informando o seguinte código de verificação: PB150140207

12

Sob - 101721053 RMB

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS
SÃO MAMEDE - PARAIBA

Reconheço a firma por autenticidade de
Leimonda Torres de Andrade

[Handwritten Signature]

São Mamede-PB 31/07/15

[Handwritten Signature]
Valdomiro Rique Ferreira - Oficial
Yelma Cristiny M. Rique - Oficial Substituto
Valdomiro Rique Ferreira Junior - Escrevente Autorizado

[Handwritten mark]

Sob - 101721053 RMB
Sob - 101721053 RMB

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS
SÃO MAMEDE - PARAIBA

Reconheço a firma por autenticidade de
Leimonda Torres de Andrade

[Handwritten Signature]

São Mamede-PB 31/07/15

[Handwritten Signature]
Valdomiro Rique Ferreira - Oficial
Yelma Cristiny M. Rique - Oficial Substituto
Valdomiro Rique Ferreira Junior - Escrevente Autorizado

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2015 11:54 SOB N°
20150140307
PROTOCOLO 150140207 DE 03/08/2015. NIRE: 15230048378.
TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PER-MULDAMIA E SERVIÇOS
LTDA EPP

Maria de Fátima Ventura Vanâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 06/08/2015

13

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA "TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA-EPP".

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, **IRAN ISIDORO DE ANDRADE**, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, natural de São Mamede/PB, nascido em 28/03/1958, Empresário, portador do CPF n.º 287.862.464-53 e cédula de identidade RG n.º 636.226 – SSP/PB, residente e domiciliado à Rua: Prefeito Antônio Bento de Moraes, s/n – Centro, na cidade de São Mamede-PB, CEP 58.625-000; **JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO**, brasileiro, solteiro, natural de São Mamede/PB, nascido em 20/06/1985, Engenheiro Civil, portador do CPF n.º 058.543.594-48 e cédula de identidade RG n.º 2.764.339 - SSP/PB, residente e domiciliado à Rua: Prefeito Antônio Bento de Moraes, s/n – Centro, na cidade de São Mamede/PB, CEP 58.625-000 e **FERNANDA TORRES DE ANDRADE**, brasileira, solteira, natural de São Mamede/PB, nascida em 30/05/1988, Empresaria, portadora do CPF n.º 083.880.864-64 e cédula de identidade RG n.º 3.481.351 - SSSDS/PB, residente e domiciliado à Rua: Prefeito Antônio Bento de Moraes, s/n – Centro, na cidade de São Mamede/PB, CEP 58.625-000, sócios componentes da sociedade limitada sob o nome empresarial de **TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA – EPP**, estabelecida à Rua: Francisco Medeiros de Lucena, n.º 281 – Centro, na cidade de São Mamede-PB, CEP 58.625-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o N.º 25200648978 em 25/02/2015, CNPJ n.º 21.933.413/0001-07, como de fato resolvido tem na melhor forma de direito, modificar pelo presente instrumento particular o referido nos termos das seguintes cláusulas que reciprocamente aceitam, estipulam e outorgam.

CLÁUSULA PRIMEIRA : A sócia **FERNANDA TORRES DE ANDRADE**, retira-se desta sociedade cedendo e transferido as suas cotas de capital no valor de R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais), para **EWERTON IRAN TORRES DE ANDRADE**, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, natural de São Mamede/PB, nascido em 06/02/1987, Empresário, portador do CPF n.º 074.935.674-09 e cédula de identidade RG n.º 2.957.612 - SSP/PB, residente e domiciliado à Rua: Prefeito Antônio Bento de Moraes, s/n – Centro, na cidade de São Mamede/PB, CEP 58.625-000 e o sócio **JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO**, retira-se desta sociedade cedendo e transferido as suas cotas de capital no valor de R\$ 67.500,00 (Sessenta e Sete Mil e Quinhentos Reais), para

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - JEDEB



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 11/02/2016 17:41 SOB Nº 20160021766.
PROTOCOLO: 18021766 DE 11/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
VH160021766. NIRE: 25200648978.
TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 11/02/2016

CONTINUAÇÃO DA 2ª ALTERAÇÃO

IRAN ISIDORO DE ANDRADE, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, natural de São Mamede/PB, nascido em 28/03/1958, Empresário, portador do CPF n.º 287.862.464-53 e cédula de identidade RG n.º 636.226 – SSP/PB, residente e domiciliado à Rua: Prefeito Antônio Bento de Moraes, s/n – Centro, na cidade de São Mamede-PB, CEP 58.625-000

CLAUSULA SEGUNDA: O capital no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), representado por 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), integralizados neste ato em moeda corrente do país e dividido entre os sócios cotistas da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	R\$
IRAN ISIDORO DE ANDRADE	142.500	95	142.500,00
EWERTON IRAN TORRES DE ANDRADE	7.500	05	7.500,00
TOTAL	150.000	100	150.000,00

Parágrafo Primeiro: A cada quota corresponde um voto nas deliberações sociais;

Parágrafo Segundo: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Terceiro: Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o Artigo 1054 c/c o Artigo 997, do Código Civil, Lei. Nº 10.406/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA: Todas as cláusulas dos documentos anteriores não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em pleno vigor.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2018 17:41 SOB Nº 20180021766.
 PROTOCOLO: 180221766 DE 11/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PE160021766. NIRE: 25206648978.
 TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP

Maris de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA GERAL
 JOÃO PESSOA, 11/02/2018

CONTINUAÇÃO DA 2ª ALTERAÇÃO

E por se acharem em pleno acordo em tudo quanto neste instrumento particular de alteração contratual foi lavrado, obrigam-se a cumprir o mesmo, assinando-o tudo em três exemplares de igual teor, com uma das vias destinadas a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

São Mamede-PB, 30 de Outubro de 2015.



Iran Isidoro de Andrade

Iran Isidoro de Andrade



João Isidoro de Andrade Neto

João Isidoro de Andrade Neto



Fernanda Torres de Andrade

Fernanda Torres de Andrade



Ewerton Iran Torres de Andrade

Ewerton Iran Torres de Andrade



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - EPP

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2016 17:41 HOR N° 20160021744.
PROTOCOLO: 180021744 DE 11/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
EPP0021744. NIRE: 3520048979.
TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA -
EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JULHO PASSOS, 11/03/2016

SELO DIGITAL
ACU92225-383K
ACU92226-080L
Comissão Autorizadora
em https://sistemas.digita1.jus.br

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS
SÃO MAMEDE - PARAÍBA
Reconheço a firma por autenticidade de
Fernando Tenório de Azevedo
Escrevente por Terc. de Azevedo
Em 02 de 02 de 2017
Valdomiro Rique Ferreira
Valdomiro Rique Ferreira - Oficial
Yáina Cristiny M. Rique - Oficial Substituto
Valdomiro Rique F. Júnior - Escrevente Autorizado

SELO DIGITAL
ACU92222-482M
ACU92228-587Z
Comissão Autorizadora
em https://sistemas.digita1.jus.br

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS
SÃO MAMEDE - PARAÍBA
Reconheço a firma por autenticidade de
Fernando Tenório de Azevedo
Escrevente por Terc. de Azevedo
Em 02 de 02 de 2017
Valdomiro Rique Ferreira
Valdomiro Rique Ferreira - Oficial
Yáina Cristiny M. Rique - Oficial Substituto
Valdomiro Rique F. Júnior - Escrevente Autorizado

[Handwritten marks and a large signature]

UNIDADE COMERCIAL DO REGISTRO DE PARAÍBA - RSPB



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2018 17:41 SOB Nº 20180021766.
PROTOCOLO: 20180021766 DE 11/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
20180021766. NIRE: 25200644570.
TORRES & ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 11/02/2018
www.regisra.ph.gov.br

**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
"TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E
SERVIÇOS LTDA EPP"**

Pelo presente instrumento particular, **IRAN ISIDORO DE ANDRADE**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de São Mamede - PB, nascido em 28/03/1958, residente à Rua Antônio Bento de Miranda, s/n - Centro - São Mamede - PB - CEP: 58.625-000, portador do RG nº 656.226 - SSP/PB, e do CPF nº 287.862.464-83, e **EWERTON IRAN TORRES DE ANDRADE**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de São Mamede - PB, nascido em 06/02/1987, portador do RG sob o nº 2.957.612 - SSP/PB, e CPF sob o nº 074.933.674-09, residente à Rua Francisco Medeiros de Lucena, nº 281 - Centro - São Mamede - PB - CEP: 58.625-000. Únicos sócios da sociedade limitada sob o nome empresarial de **TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA EPP**, com sede à Rua Francisco Medeiros de Lucena, nº 281 - Centro - São Mamede - PB - CEP: 58.625-000, com contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o nº 25200648978 por despacho em 25/02/2015, inscrita no CNPJ sob o nº 21.933.413/0001-07, resolvem, de comum acordo, alterar o referido Contrato Social, como a seguir:

1 - Da Alteração Contratual

CLAUSULA PRIMÉIRA: O sócio **IRAN ISIDORO DE ANDRADE**, retira-se desta sociedade existente e transferindo, neste ato, as suas cotas de capital, no valor de R\$ 142.500,00 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais), para **JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO**, brasileiro, solteiro, natural de São Mamede - PB, engenheiro civil, nascido em 20/06/1985, portador da carteira de identidade sob o nº 2.764.334 - SSP/PB e CPF sob o nº 058.343.594-48, residente à Rua Francisco Medeiros de Lucena, nº 281 - Centro - São Mamede - PB - CEP: 58.625-000.

Parágrafo Único: O socio cedente declara que nada mais tem a receber dos socios ou da sociedade, pelo que dar plena e geral quitação no valor de R\$ 142.500,00 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais), correspondente a transferência das cotas, neste ato.

**CONTINUAÇÃO DA 3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE LIMITADA "TORRES E ANDRADE
CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA EPP"**

CLÁUSULA SEGUNDA: O CAPITAL SOCIAL – O Capital Social, que era de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), representado por 150.000 (cento e cinquenta mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), passa a ser de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), representado por 200.000 (duzentas mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) integralizados neste ato em moeda corrente do país, e dividido entre os sócios cotistas da seguinte forma:

	<u>COTAS</u>	<u>%</u>	<u>VALOR(R\$)</u>
JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO	192.500	96,25%	192.500,00
EWERTON IRAN TORRES DE ANDRADE	7.500	3,75%	7.500,00
<u>TOTAL:</u>	200.000	100%	200.000,00

Parágrafo Primeiro: A cada quota corresponde um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Parágrafo Terceiro: Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o Artigo 1054 e/c o Artigo 997, do Código Civil, Lei Nº 10406/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETIVO SOCIAL: A sociedade que tinha por objetivo social, as atividades de: 41.20-4-00 - Construção de Edifícios, 42.13-8-00 - Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção de correlatas, exceto obras de irrigação, 43.30-4-99 - Outras Obras de acabamento da construção, 43.91-6-00 - Obras de Fundações, 43.99-1-03 - Obras de Alvenarias, 43.99-1-05 - Perfuração e construção de Poços de Água, 77.32-2-01 - Aluguel de Máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

**CONTINUAÇÃO DA 3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE LIMITADA "TORRES E ANDRADE
CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA EPP"**

23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de cimento, passa a ter como objetivo social as atividades de: 41.20-4-00 - Construção de Edifícios, 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção de correlatas, exceto obras de irrigação, 43.30-4-99 - Outras Obras de acabamento da construção, 43.91-6-00 - Obras de Fundações, 43.99-1-03 - Obras de Alvenarias, 43.99-1-05 - Perfuração e construção de Poços de Água, 77.32-2-01 - Aluguel de Máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de cimento, 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões, 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos, 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais, 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas, 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas, 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem, 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica, 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque, 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral,



**CONTINUAÇÃO DA 3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE LIMITADA "TORRES E ANDRADE
CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA EPP"**

43.30-4-05³ - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, 43.99-1-02⁴ - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, 49.23-0-02¹ - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 49.30-2-02² - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 77.11-0-00² - Locação de automóveis sem condutor, 77.32-2-02⁵ - Aluguel de andaimes, 81.21-4-00² - Limpeza em prédios e em domicílios, 81.30-3-00² - Atividades paisagísticas.

CLÁUSULA QUARTA: A administração da sociedade caberá ao sócio **JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO**, conforme indicado na forma deste instrumento que representará a sociedade ativa ou passiva, judicial ou extrajudicial, o qual fica dispensado de prestar qualquer caução para este encargo, e que na qualidade de administrador, tem competência para praticar os atos de ordinária administração ou de disposição, tais como: receber citação, dar quitação, confessar, transigir, emitir nota promissória, podendo o mesmo abrir conta corrente, solicitar empréstimos, emitir cheque e realizar as demais movimentações bancárias.

CLÁUSULA QUINTA: O administrador declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



**CONTINUAÇÃO DA 3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE LIMITADA "TORRES E ANDRADE
CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA EPP"**

CLÁUSULA SEXTA: Todas as cláusulas dos documentos anteriores não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em pleno vigor.

São Mamede – PB, 07 de janeiro de 2020



Iran Isidoro de Andrade
IRAN ISIDORO DE ANDRADE



Ewerton Iran Torres de Andrade
EWERTON IRAN TORRES DE ANDRADE



João Isidoro de Andrade Neto
JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO

REGISTRAR E NOTAS VALDOMIRO RIQUE
SÃO MAMEDE - PARAIBA
RECONHEÇO A FIRMA POR AUTENTICIDADE DE

SELO DIGITAL	Consulte Autenticidade em: http://www.tre.br	SERVICÓ REGISTRAL E NOTAS VALDOMIRO RIQUE SÃO MAMEDE - PARAIBA Reconheço a firma por autenticidade de
		São Mamede-PB _____ / _____ / _____
		Valdomiro Rique Ferreira - Oficial Yaina Cristiny M. Rique - Oficial Substituta Valdomiro Rique F. Junior - Escrevente Autorizado Rykson de Medeiros Rique - Escrevente Autorizado.

SELO DIGITAL	Consulte Autenticidade em: http://www.tre.br	SERVICÓ REGISTRAL E NOTAS VALDOMIRO RIQUE SÃO MAMEDE - PARAIBA Reconheço a firma por autenticidade de
		São Mamede-PB _____ / _____ / _____
		Valdomiro Rique Ferreira - Oficial Yaina Cristiny M. Rique - Oficial Substituta Valdomiro Rique F. Junior - Escrevente Autorizado Rykson de Medeiros Rique - Escrevente Autorizado.





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, EDNA MARCELIA LUCENA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° 005496, expedida em 16/08/1995, inscrito no CPF n° 49737236491, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
49737236491	005496	EDNA MARCELIA LUCENA



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 04/08/2021 09:35 SOB Nº 20211423670.
PROTOCOLO: 211423670 DE 03/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13105440496, CNPJ DA RENSE: 21933413000107,
NIRE: 25200448978, COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/08/2021.
TOMADA E MODALIDADE DE REGISTRO: PSE-MOLDADRE E SERVIÇOS LÍQUIDA - RPP

HELENA DE FATIMA VENTURA VERANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.dneregistro.pb.gov.br

24



À Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de COREMAS - PB

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022.

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ - MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ: **21.933.413/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 a 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:18:50 do dia 16/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/03/2022.

Código de controle da certidão: **8028.C259.40CE.6110**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO

CÓDIGO: 26D3.C7FE.2003.BF37

Emitida no dia 03/01/2022 às 09:57:04

Nome Empresarial:

TORRES E ANDRADE CONSTRUCOES, PRE-MOLDADOS E SERVICOS LTDA - EPP

Endereço:

FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA

Número:

281

Complemento:

Bairro:

CENTRO

Município:

SAO MAMEDE

CEP:

58625-000

Inscr. Estadual:

18.416.033-7

Situação Cadastral:

SUSPENSO

CNPJ/CPF:

21.933.413/0001-07

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO		SITUAÇÃO	
10.410.033.7		ATIVO	
RUA(O) RAZÃO SOCIAL			
TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRE-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP			
NOME FANTASIA			
TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRE-MOLDADOS E SERV			
CNPJ/EPP		REG. GERAL DO CONTRIBUINTE	
21.933.413/0001-07		2520064897-8	
LOGRADOURO			NÚMERO
R FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA			201
COMPLEMENTO		BARRIO	
		CENTRO	
MUNICÍPIO		CEP	
SAO MAMEDE		58025-000	
ATIVIDADE ECONÔMICA			

CODIGO	DESCRIÇÃO
2330-3/01	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PREMOBILIZADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
PRINCIPAL	
4120-4/00	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
RECURSOS	
2330-3/01	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PREMOBILIZADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
4213-0/00	OBRAS DE URBANIZAÇÃO: RUAS, PRACAS E CALÇADAS
4222-7/01	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES
4330-4/00	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4351-8/00	OBRAS DE FUNDACIONES
4398-1/03	OBRAS DE ALVENARIA
4398-1/00	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
7732-2/01	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
3600-6/02	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHOS
3702-8/00	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3811-4/00	COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS
3812-2/00	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4211-1/02	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVARIAS E AEROPORTOS
4212-0/00	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
4231-4/01	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4231-4/02	CONSTRUÇÃO DE ESTADOS E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4292-8/01	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299-5/01	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4311-4/01	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311-4/02	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313-4/00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321-8/00	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322-3/02	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E
4325-1/03	INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTERAS ROLANTES
4330-4/02	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER
4330-4/03	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330-4/04	SERVÍCIOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330-4/05	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4399-1/02	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4823-0/02	SERVÍCIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS: LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4823-2/00	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL
7711-0/00	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732-2/02	ALUGUEL DE ANDAIMES
8121-4/00	LIMPEZA EM PREDÍOS E EM DOMÍLIOS
8130-5/00	ATIVIDADES PISAGÍSTICAS
NATUREZA JURÍDICA	SÍMBOLO JURÍDICO
SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA	2082
TIPO DE ESTABELECIMENTO	

MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE	
UNIDADE PRODUTIVA	
TIPO DE ATUAÇÃO	
ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE REGISTRAMENTO	INÍCIO DE ATIVIDADE
SIMPLES NACIONAL	01/11/2021
NUMEROS DE LEVA	OPF
JOÃO (SIDORO DE ANDRADE NETO)	050.543.594-48
REPARTIÇÃO FISCAL	REGIÃO
UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA SEFAZ - SANTA LUZIA	20/07/2022
NUMERO	DATA DE EMISSÃO
202201201236452882	20/01/2022 12:38:45

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

ATENÇÃO

Contate a Repartição UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA SEFAZ - SANTA LUZIA para resolver a lista de pendências cadastrais abaixo:

- 04





PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
FICHA CADASTRAL

Impresso por: Fernando Vasconcelos

FICHA Nº 1

Nome: TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ - MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP			
Documento: 21933413000107	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Número: 281
Endereço: FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA			
Bairro: CENTRO		UF: PB	CEP: 58625000
Cidade: SÃO MAMEDE			
Complemento:			
Fone: (83)98787-4502			
Email: contato@tva.com			
Tipo: Jurídica			
ATIVIDADE:			
4120-4/00 - Construção de edifícios			
4213-6/00 - Obras de urbanização ruas, praças e calçadas			
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação			
4330-4/99 - Outras obras de acabamentos de construção			
4391-6/00 - Obras de fundações			
4399-1/03 - Obras de alvenaria			
4399-1/08 - Perfuração e construção de poços de água			
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes			


Nazario de Araújo Ferreira
Fiscal de Tribuna
Mat. 431





CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 108210506200167632555-1
Data: 06/08/2020 18:40:32
Valor Total do Ato: R\$ 4,50
Selo Digital Tipo Normal C: AK0151454-4JULU



Cartório

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1142
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3344-0888 - contato@cartorioazvevdo.com.br
www.cartorioazvevdo.com.br

Doc. 108210506200167632555-1
Tribunal



TJ/PB



Documento Autenticado Digitalmente. O documento não pode ser alterado. Para verificar a autenticidade, acesse o site: www.tribunalpb.org.br ou o aplicativo: <https://tribunalpb.org.br>. Código de verificação: 108210506200167632555-1. Data de emissão: 06/08/2020 18:40:32. Valor Total do Ato: R\$ 4,50. Selo Digital Tipo Normal C: AK0151454-4JULU.



ESTADO DA PARAIBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
 SECRETARIA DE FINANÇAS
 SETOR DE ARRECAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS

ALVARÁ

Nº 002/2022

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CONCEDIDO A: TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ - MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP
 CPF/CNPJ: 21.933.413/0001-07
 PARA ESTABELECE-SE A: Rua - Francisco Medeiros de Lucena, Nº 281, Centro, São Mamede - PB,
 CEP: 58625-000

NOME FANTASIA: TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS
 ATIVIDADE PRINCIPAL: Construção de edifícios.

ATIVIDADES SECUNDARIAS: Fabricação de estruturas pré-moldados de concreto armada, em série e sob encomenda; Distribuição de água por caminhões; Atividades relacionadas à esgoto, exceto a gestão de redes; Coleta de resíduos não perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras de arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção torretas, exceto obras de irrigação; Montagem de estruturas metálicas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de terraplanagem; Instalação e manutenção elétrica; Instalação e manutenção de sistema centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; outras obras de acabamento da construção; obras de fundações; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Obras de Alvenaria; Perfuração e construção de poços de água; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de andaimes, limpeza em prédios e em domicílios; Atividades paisagísticas.

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVA
 INICIO DA ATIVIDADE: 25/03/2015
 Inscrição Municipal 511

Enquanto satisfizer as exigências legais, válido até de 31 de dezembro de 2022.

TORRES E ANDRADE
 CONSTRUÇÕES, PRÉ
 - MOLDADOS E
 SERVIÇOS LTDA - EPP
 SE-21933413000107

Assinado de forma digital
 por TORRES E ANDRADE
 CONSTRUÇÕES, PRÉ
 MOLDADOS E
 SERVIÇOS LTDA - EPP
 CNPJ: 21933413000107
 Data: 2022.01.05
 10:34:09 -01'00

1/1



CARTÃO
 Autenticação Digital Código: 19921030122375231499-1
 Data: 03/01/2022 10:48:07
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMK40012-NOLT;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1142
 Bairro: Vila Estrela, João Pessoa - PB
 CEP: 53024-010 - contato@cartorioazevedobastos.com.br
 https://www.cartorioazevedobastos.com.br

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1142
 Bairro: Vila Estrela, João Pessoa - PB
 CEP: 53024-010 - contato@cartorioazevedobastos.com.br
 https://www.cartorioazevedobastos.com.br



O presente documento digital foi gerado a partir do original e assinado digitalmente por ADALTO JOSE FERNANDES RIBEIRO, em 03/01/2022 10:56:57 GMT-03:00. CNIS: 06.8710-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deve ser confirmada no endereço eletrônico: www.cartorioazevedobastos.com.br. O presente documento digital pode ser consultado em: <https://sistema.tribunalpb.org.br/atuacao/atuacao/109216301229702411686>

São Mamede - PB, 03 de janeiro de 2022.

COLOCAR EM LUGAR DE DESTAQUE

Marta da Conceição de Medeiros
Secretária de Finanças e Planejamento

Dr. Umberto Jefferson M. de Lima
Prefeito Constitucional

Umberto Jefferson de Moraes Lima
Prefeito Constitucional

Assinado de forma digital
por TORRES E ANDRADE
CONSTRUCOES, PRE -
MOLDADOS E
SE:21933413000107
Data: 2022.01.03
10:34:30 -0'00'

1/2



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 199210301223753311696-2
Data: 03/01/2022 10:48:08
Valor Total do Ato: R\$ 5,00
Selo Digital Tipo Normal C: AMK40013-4P79;



MADEIRA

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Eucaliptos, João Pessoa - PB
CEP: 53082-010 - contato@azevedobastos.com.br
<https://www.azevedobastos.com.br>

Vilmar Azevedo M. Cordeiro
Tribunal

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADALTO JOSE FERNANDES RIBEIRO, em 03 de janeiro de 2022 10:56:57 GMT-03:00. CNS: 06.571140 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da Lei nº 11.221/2005 e da Resolução nº 1019/2020 CNJ. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.ccmad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio da autenticação no Tabelionato de Notas. Protocolo nº 1019/2020 CNJ - 31/ago/22.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 21.933.413/0001-07**Razão Social:** TORRES E ANDRADE CONST PRE M SERV LTDA**Endereço:** RUA FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA 281 / CENTRO / SAO MAMEDE /
PB / 58625-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/01/2022 a 01/02/2022**Certificação Número:** 2022010300385541699463

Informação obtida em 03/01/2022 09:58:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

36



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ - MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.933.413/0001-07
Certidão nº: 31786034/2021
Expedição: 05/10/2021, às 16:19:19
Validade: 02/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ - MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.933.413/0001-07, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data de sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de COREMAS - PB
REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022.

REGULARIDADE ECONÔMICO- FINANCEIRA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 21.933.413/0001-07

Razão Social: TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ - MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA

Nome Fantasia: TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES PREMOLDADOS E SERVIÇOS

Certidão emitida às 20:49 de 06/01/2022.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **wTrt.R&TJ**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

TERMO DE ABERTURA LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 1

Contem este livro 25 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 25 e servirá de Livro Diário nº 1, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

Nome: TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS
 LTDA - EPP
 Endereço: RUA FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA, 281
 Bairro: CENTRO
 C.E.P.: 58625-000
 Cidade: SAO MAMEDE / PB

Registrado em JUCEP
 sob nº 25200648978

Arquivado em 16/01/2015

Inscrição Estadual nº ISENTA
 C.N.P.J. nº 21.833.413/0001-07



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA

Termo de Autenticação 21/03102-8

O presente documento, por meio eletrônico e controlado, assinado em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e funcionamento.

JOÃO PESSOA

Sao Mamede/PB, 01 de Janeiro de 2020

EDNA MARCELIA LUCENA
 Controlador
 C.P.F.: 497.372.304-91
 R.G.:
 C.R.C.: -PB5490

IRAN RIBEIRO DE ANDRADE
 C.P.F.: 287.862.464-53
 R.G.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 100312100213688048522-1
 Data: 21/08/2021 10:41:28
 Valor Total do Ato: R\$ 4,00
 Selo Digital Tipo Normal C: ALR51389-ECTE;



CNPJ

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1160
 Centro - São Paulo, João Pessoa - PB
 (51) 3244-2424 - contato@azevedobastos.com.br
<https://www.azevedobastos.com.br>

Valor Assinado em R. Comércio
 T-JPB



BALANÇO PATRIMONIAL

TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP 0101

RUA FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA, 201 - CENTRO - CEP : 86625-000

SAO MAMEDE / PB

CNPJ 21.933.413/0001-07

Local de Registro JUCEP

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Inscrição Estadual ISENTO

Data de Registro 16/01/2018

Número de Registro 25200648978

Folha 14

ATIVO

CIRCULANTE	201.007,00 D
DISPONIVEL	201.007,00 D
CAIXA	201.007,00 D
CAIXA MATRIZ	201.007,00 D
TOTAL DO ATIVO <<<<<<>	201.007,00 D

PASSIVO

CIRCULANTE	8.245,00 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	8.245,00 D
IMPOSTOS A RECOLHER	8.245,00 C
ISS A RECOLHER	8.245,00 C
PATRIMONIO LIQUIDO	192.762,00 C
CAPITAL SOCIAL	150.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	150.000,00 D
CAPITAL SOCIAL	150.000,00 C
LUCRO OU PREJUZO NO EXERCICIO	42.762,00 C
LUCRO NO EXERCICIO	42.762,00 C
LUCRO NO PERIODO	42.762,00 C
TOTAL DO PASSIVO <<<<<<>	201.007,00 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido.

e importância de

R\$ 201.007,00 (Duzentos e Um Mil e Sete Reais)

SAO MAMEDE/PB, 31 de DEZEMBRO de 2020

Edna Marcela Lucena

CONTADOR

C.F.E. 487.372.384-01. RG

C.R.C. -PB5498

Iran (Sidor) de Andrade

C.P.F. 287.883.464-63



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP		0101
RUA FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA, 281 - CENTRO CEP. 58625-000		
SAO MAMEDE / PB		
CNPJ / CEI 21.535.413/0001-07	Inscrição Estadual ISENTA	
Local de Registro: JUCEP	Data de Registro: 18/01/2018	Nº de Registro: 25200048978
Período Movimentos: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020		FOLHA 15
<hr/>		
Receita Bruta de vendas e/ou serviços		
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SERVIÇOS PRESTADOS	61.577,00	61.577,00
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		61.577,00
(=) Lucro Bruto		61.577,00
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
AGUA E ESGOTO	570,00	570,00
DESPESAS TRIBUTARIAS		
ISS	8.245,00	8.245,00
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		42.762,00
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		42.762,00

SAO MAMEDE / PB, 31 de Dezembro de 2020

Edina Marcelia Lucena

EDINA MARCELIA LUCENA
CONTADOR
C.P.F. 487.372.384-01 RG
C.R.C. - 095496

Ran Isidoro de Andrade

RAN ISIDORO DE ANDRADE
C.P.F. 267.862.484-53

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020



ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP

RUA FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA, 281 - CENTRO - CEP: 58525-000

SÃO MAMEDE / PB

CNPJ: 21.933.413/0001-07

I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 18/01/2015

Nº do Registro: 20200648978

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA: 0016

ÍNDICE DE LIQUIDEZ

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$I.L.G. = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad I.L.G. = \frac{201.007,00}{8.246,00} \quad I.L.G.: 24,37926$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$I.L.C. = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad I.L.C. = \frac{201.007,00}{8.246,00} \quad I.L.C.: 24,37926$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA

$$I.L.S. = \frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad I.L.S. = \frac{201.007,00}{8.246,00} \quad I.L.S.: 24,37926$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA

$$I.L.I. = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad I.L.I. = \frac{201.007,00}{8.246,00} \quad I.L.I.: 24,37926$$

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP

RUA FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA, 281 - CENTRO - CEP: 58625-000

SAO MAMEDE / PB

CNPJ: 21.933.413/0001-07

I.E. ISENTO

Data do Registro: 16/01/2015

Nº do Registro: 25200548978

Local de Registro: JUCEP

FOLHA: 0017

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

$$\text{IPD} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}} = \frac{201.007,00}{201.007,00} \quad \text{IPD} = 1$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

$$\text{IPE} = \frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}} = \frac{0,00}{201.007,00} \quad \text{IPE} = 0,00000$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

$$\text{IPAC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{201.007,00}{201.007,00} \quad \text{IPAC} = 1$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

$$\text{IPC} = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}} = \frac{0,00}{201.007,00} \quad \text{IPC} = 0,00000$$



ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP

RUA FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA, 281 - CENTRO - CEF, 58625-000

SAO MANEDE / PB

CNPJ: 21.833.413/0001-07

I.E.: ISENTO

Data do Registro: 10/01/2015

Nº do Registro: 25203648978

Local de Registro: JUCEP

FOLHA 0018

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$\text{IVRP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}} \quad \text{IVRP} = \frac{192.762,00}{0,00} \quad \text{IVRP} : 0,00000$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

$$\text{IPELP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}} \quad \text{IPELP} = \frac{192.762,00}{0,00} \quad \text{IPELP} : 0,00000$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

$$\text{IPET} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{IPET} = \frac{192.762,00}{8.246,00} \quad \text{IPET} : 23,37926$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

$$\text{IPP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}} \quad \text{IPP} = \frac{192.762,00}{201.007,00} \quad \text{IPP} : 0,95896$$



TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP

RUA FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA, 281 - CENTRO - CEP: 58625-000

SAO MAMEDE / PB

CNPJ: 21.933.413/0001-07

I.E. ISENTO

Data do Registro: 16/01/2015

Nº do Registro: 25200948978

Local de Registro: JUCESP

FOLHA 0018

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

$$C = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}} \quad C = \frac{19.278.200,00}{201.007,00} \quad C : 95,89815$$

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$IC = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IC = \frac{0,00}{192.782,00} \quad IC : 0,00000$$

LIQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad LRP = \frac{201.007,00}{192.782,00} \quad LRP : 1,04277$$



ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP

RUA FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA, 291 - CENTRO - CEP: 58625-000

SÃO MAMEDE / PB

CNPJ: 21.933.413/0001-07

I.E. ISENTO

Data do Registro: 10/01/2016

Nº do Registro: 26200648976

Local de Registro: JUCEP

FOLHA: 0020

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEG} = \frac{8.246,00}{201.007,00} \quad \text{IEG} : 0,04102$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEC} = \frac{8.246,00}{201.007,00} \quad \text{IEC} : 0,04102$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{ICT} = \frac{8.246,00}{192.762,00} \quad \text{ICT} : 0,04277$$



TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP

RUA FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA, 281 - CENTRO - CEP: 58820-000

SACI MAMEDE / PB

CNPJ: 21.933.413/0001-07 I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUCEP Data do Registro: 16/01/2015

Nº do Registro: 25200548978

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA: 0021

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

$$\text{IGA} = \frac{\text{Recetas}}{\text{Ativo}} = \frac{51.877,00}{201.887,00} \quad \text{IGA} = 0,25655$$

MARGEM OPERACIONAL

$$\text{MO} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Recetas}} = \frac{0,00}{51.877,00} \quad \text{MO} = 0,00000$$

RENTABILIDADE DO ATIVO

$$\text{RA} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}} = \frac{42.782,00}{201.887,00} \quad \text{RA} = 0,21274$$

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$\text{RPL} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} \cdot 100}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{4.276.200,00}{192.782,00} \quad \text{RPL} = 22,18383$$

ÍNDICE RECITAS SOBRE DESPESAS

$$\text{IRD} = \frac{\text{Recetas}}{\text{Despesas}} = \frac{51.877,00}{9.816,00} \quad \text{IRD} = 5,28509$$

W

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP

RUA FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA, 281 - CENTRO - CEP. 58525-000

SÃO MAMEDE / PB

CNPJ: 21.933.413/0001-07

I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUCEP

Data de Registro: 18/01/2018

Nº do Registro: 25200648978

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA: 0022

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

$$IF = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} = \frac{192.782,00}{291.007,00} \quad IF : 0,66098$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$ISG = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = \frac{291.007,00}{8.248,00} \quad ISG : 24,37824$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$IGI = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{0,00}{192.782,00} \quad IGI : 0,00000$$



EDNA MARCELIA LUCENA

CONTADOR

C.P.F. 497.372.364-91 RG

C.R.C. PB5496



IRAN ISIDORO DE ANDRADE

C.P.F. 287.802.464-03

R.G.



DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (D. L. P. A.)**TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP**

RUA FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA, 281 - CENTRO - CEP: 56625-000

SÃO MAMEDE / PB

CNPJ: 21.933.413/0001-07

Inscrição Estadual: ISENTA

Nº do Registro: 25200848978

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 18/01/2015

Folha: 23

Período Movimento: 01/2020 a 12/2020

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
LUCROS / PREJUÍZOS	
005-Lucro Líquido do Ano	42.762,00
009 - T O T A L =====>	42.762,00
DESTINAÇÕES	
014 - T O T A L =====>	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	42.762,00

SÃO MAMEDE / PB, 31 de Dezembro de 2020

Edna Marcelia Lucena

EDNA MARCELIA LUCENA

Contador

C.P.F.: 497.372.364-91

R.O.

C.R.C.: -PB5496

Iran Isidoro de Andrade

IRAN ISIDORO DE ANDRADE

C.P.F.: 287.862.464-53

R.O.

NOTAS EXPLICATIVAS

TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP

FOLHA: 24

RUA FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA, 281 - CENTRO - CEP 58525-000

SÃO MANEDE / PE

CNPJ: 21.933.413/0001-07

Local de Registro: JUCEP

Inscrição Estadual: ISENTO

Data de Registro: 16/01/2015

Nº do Registro: 25200648372

NOTA 01 >> Apresentação das Demonstrações Contábeis.

Declara expressamente que as Demonstrações Contábeis estão sendo elaboradas em conformidade com as práticas contábeis emanadas da **Resolução CFC 1.418/12 - ITG 1.000**.

NOTA 02 >> Principais Diretrizes Contábeis.

a) Na disponibilidade de Caixa, registra os recursos em espécies de liquidez imediata;
b) A empresa vem obedecendo aos registros contábeis de acordo com suas datas. Dessa forma, obedece ao princípio da competência.

NOTA 03 >> Contas a Receber.

c) Não há registro contábil que contemple esta natureza.

NOTA 04 >> Passivo Circulante.

Não há registro contábil que contemple esta natureza.

NOTA 05 >> Patrimônio Líquido.

O Patrimônio Líquido é apresentado em valores sem atualização e corresponde ao capital registrado e reserva como lucros acumulados.

NOTA 06 >> Receitas e Despesas.

As receitas da empresa são apuradas através dos comprovantes de recebimentos, entre eles, Avisos Bancários, Recibos, Cheques, Depósitos e outros e estão apuradas, excetuando-se as inadimplências e/ou valores considerados incobráveis.

As Despesas são apuradas através de notas fiscais e recibos em conformidade com as exigências legais e fiscais.

NOTA 07 >> Destinação dos Recursos.

Os recursos da empresa foram aplicados na conformidade do seu ramo de atividade.



EDNA MARCELIA LUCENA

CONTADOR

C.F.F. 487.372.384-01 - RG

C.R.C. - PB5488



IRAN ESICORO DE ANDRADE

C.F.F. 287.862.484-51



57

D. F. C. (Método Direto)	
TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP. 0101 RUA FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA, 281 - CENTRO - CEP: 38621-000 SAO MAMEDE / PB CNPJ: 21.933.413/0001-07 Incrição Estadual: ISENTA Nº do Registro: 202000448078 Local de Registro: JUCEP Data do Registro: 15/01/2018 FOLHA: 34 Período Movimentado: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020	
MÉTODO DIRETO	VALOR
Das Atividades Operacionais	
(+) Recebimento de Clientes e outros	51.577,00
3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS	51.577,00
(-) Pagamento a Fornecedores	0,00
(-) Pagamento a Funcionários	0,00
(-) Recolhimentos ao governo	570,00
4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO	570,00
(-) Pagamentos a credores diversos	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades operacionais	51.007,00
Das Atividades de Investimentos	
(+) Recebimento de Venda de Imobilizado	0,00
(+) Recebimento de Dividendos	0,00
(-) Aquisição de Ativo Permanente	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de investimentos	0,00
Das Atividades de Financiamentos	
(+) Novos Empréstimos	0,00
(+) Emissão de Debênturas	0,00
(+) Integralização de Capital	0,00
(-) Amortização de Empréstimos	0,00
(-) Pagamento de Dividendos	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de financiamentos	0,00
Aumento/Diminuição nas Disponibilidades	
(=) Disponibilidades no Início do Período	0,00
(=) Disponibilidades no Período	51.007,00
(=) Disponibilidades no Final do Período	51.007,00

D. F. C. (Método Direto)	
TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP RUA FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA, 281 - CENTRO - CEP : 58625-000 SÃO MAMEDE / PB CNPJ: 21.932.413/0001-07 Local de Registro: JUCEP Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020	0101 Inscrição Estadual: ISENTO Data do Registro: 15/01/2019 Nº do Registro: 25220648978 FOLHA: 25
MÉTODO DIRETO	VALOR

Edna Marcelia Lucena
 EDNA MARCELA LUCENA
 Contador
 C.P.F.: 497.372.384-91 R.O.:
 C.R.C.: 1985498

Iran Isidoro de Andrade
 IRAN ISIDORO DE ANDRADE
 C.P.F.: 287.862.464-53 R.O.:



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, EDNA MARCELIA LUCENA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° 5496, inscrito no CPF n° 49737236491, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
49737236491	5496	EDNA MARCELIA LUCENA



CERTIFIQUEI O REGISTRO EM 10/06/2021 09:47 SOB Nº 20211451118.
PROTÓCOLO: 211451118 DE 09/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11104065077; CPF DA ARMA: 11933413000107.
NIRE: 20200549979. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/13/2020.
TORRES E ARMADE CONSTRUÇÕES, ENF-RELAÇOS E SERVIÇOS LTDA - EPP

MARIA DE FATIMA VENTURA VERAS
SECRETÁRIA-GERAL
www.tedania.pb.gov.br

54



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular,

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	EDNA MARCELIA LUCENA
REGISTRO.....	PB-005496/O-4
CATEGORIA.....	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	467.372.364-91

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação desta documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 06/01/2022 as 18:30:36.
Válido até: 31/03/2022.
Código de Controle: 3321.0361.7574.4704.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



À Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de COREMAS - PB

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

58



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA**
Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 167834/2021
Emissão: 28/08/2021
Validade: 31/03/2023
Chave: aW4w5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscreta à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: TORRES E ANORADE CONSTRUÇÕES, PRÉ - MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ: 21.833.413/0001-87

Registro: 0003439882

Categoria: Main

Capital Social: R\$ 200.000,00

Data do Capital: 04/09/2021

Faixa 2

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO (RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS); CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO DE CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE ALVENARIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CIMENTO; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVARIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E NECESSAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM VERSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE FAREJADORES - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE RODoviÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS; INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE ANDAIMES; LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMÍLIOS; ATIVIDADES PARAGISÁTICAS, (CONFORME 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE 04/08/2021)

Habilitação Relativa ao Objetivo Social: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA RUA FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA, 281, 281, CENTRO, SÃO MAMEDE, PB, 5825000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 18/02/2018

Data Final: indefinido

Registro Regional: 000343988200PB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Pago

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JOAO ISIDORO DE ANORADE NETO

Registro: 1511771860

CNP: 058.543.594-48

Data Inicial: 18/02/2018

Data Final: indefinido

Data Final do Contrato: indefinido

Título do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RES 218/79 CONFEA ART 97 E 28





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 167834/2021
Emissão: 25/08/2021
Validade: 21/02/2022
Chave: aW4w9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 170372/2021
Emissão: 14/11/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: 8ac3z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 88 e 89 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO
Registro: 1511771880
CPF: 056.543.584-48
Endereço: RUA RUA FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA, 281, CENTRO, SÃO MAMEDE, PB, 53625000

Tipo de Registro: Visto Profissional
Data Início: 25/03/2013
Data Fim: Indefinido
Número do Visto: 10382

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 07 E 25
Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITARIO LUTERANO DE SANTAREM
Data de Formação: 01/03/2013

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA.

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(s) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: NÓBREGA E SOUZA CONSTRUÇÕES LTDA - ME
Registro: 0603440770
CNPJ: 22.576.181/0001-31
Data Início: 20/04/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO
Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 11:30:00 às 15:30:00; Terça-Feira: 11:30:00 às 15:30:00; Quarta-Feira: 11:30:00 às 15:30:00; Quinta-Feira: 11:30:00 às 15:30:00; Sexta-Feira: 11:30:00 às 15:30:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia.

Observação: CONTRATO - 04 HORAS POR DIA.

Empresa: TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRE - MOLDADOR E SERVIÇOS LTDA - EPP

Registro: 0003439892
CNPJ: 21.803.413/0001-07
Data Início: 15/02/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 16:00:00 às 20:00:00; Terça-Feira: 16:00:00 às 20:00:00; Quarta-Feira: 16:00:00 às 20:00:00; Quinta-Feira: 16:00:00 às 20:00:00; Sexta-Feira: 16:00:00 às 20:00:00; Sábado: Nenhum horário para este dia.

Observação: CONTRATO - 04 HORAS POR DIA.



CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmados entre a firma **TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ - MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP** com sede a rua FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA, 281, bairro CENTRO CEP 58.625-000 Fone (83) 98728-7702 na cidade de SÃO MAMEDE no Estado PARAÍBA inscrita no CNPJ Nº 21.933.413/0001-07 doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo sócio **EWERTON IRAN TORRES DE ANDRADE** e pelo outro lado o (a) Sr(a) **JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO** brasileiro(a), estado civil **SOLTEIRO** com título profissional de **ENGENHEIRO CIVIL**, com registro no CREA Nº 151177186-0 (visado neste CREA-PB sob Nº _____) CPT Nº 058.543.594-48, residente e domiciliado à rua FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA, 281 bairro CENTRO CEP 58.625-000 Fone (83) 9 8787-4502 na cidade de SÃO MAMEDE no Estado PARAÍBA, doravante denominado **CONTRATADO**, acordam celebrar o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Objeto do presente Contrato é a Prestação de Serviços Técnicos de **ENGENHEIRO CIVIL**, pelo **CONTRATADO**, assim como, assumir a Responsabilidade Técnica dos serviços que a **CONTRATANTE** vier a executar a partir da presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, mensalmente a quantia equivalente a **SEIS (06)** salários mínimos do País até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho de **QUATRO (04)** hora por dia.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interposição judicial ou extra-judicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.



CNPJ 21.933.413/0001-07

Rua: Francisco Medeiros de Lucena, 281 - Centro - CEP: 58.625-000 - São Mamede/PB
E-mail: torresandradeconstrucoes@hotmail.com Fone: 83 9 8728-7702



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 100210566208593709556-1
Data: 05/08/2020 19:40:38
Valor Total do Ato: R\$ 4,00
Tipo Digital Tipo Normal C: AKH5146B-MJMX



CARTÓRIO

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Francisco Azevedo Bastos - 1140
Bairro dos Eucaliptos, João Pessoa - PB
Tel: 3342.0200 - 3342.0202/3342.0203/3342.0204
<http://www.cartorioazvedobastos.com.br>

02
TJPB



Documento Autenticado Digitalmente em 05/08/2020 às 19:40:38. O Valor Total do Ato é de R\$ 4,00. O Código de Autenticação é 100210566208593709556-1. O Cartório é o nº 100210566208593709556-1. O Valor Total do Ato é de R\$ 4,00. O Código de Autenticação é 100210566208593709556-1.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

120220/2017

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **JOAO ISIDORO DE ANDRADE NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s)

Profissional: **JOAO ISIDORO DE ANDRADE NETO**
Registro: **10382PB** RQT: 1511771860
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB29160100968** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **29/12/2016** Baseada em: **02/02/2017**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **NOBREGA E SOUZA CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA** CPF/CNPJ: **09.151.808/0001-94**
Endereço do contratante: **RUA VEREADOR RAMUNDO GARCIA DE ARAUJO** Nº 25
Complemento: **Barro: CENTRO**
Cidade: **Vista Serrana** UF: **PB** CEP: **58710000**
Contrato: **01.180/2016** Celebrado em: **18/12/2016**
Valor do contrato: **R\$ 147.824,36** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA PROJETADA** Nº 58
Complemento: **Barro: CENTRO** UF: **PB** CEP: **58710000**
Cidade: **Vista Serrana**
Data de início: **17/12/2016** Conclusão efetiva: **17/03/2017**
Finalidade: **Infraestrutura** CPF/CNPJ: **09.151.808/0001-94**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA**

Atividade Técnica: 1 - **DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> MOVIMENTO DE TERRA -> #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 1809,56 metro quadrado; 1 - **DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1478 - EM PARALELEPÍEDOS 15 - EXECUÇÃO 1809,56 metro quadrado; 1 - **DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 817,00 metro.******

Observações

EXECUÇÃO DE OBRA EM PAVIMENTAÇÃO COM MEIO FIO E TERRAPLANAGEM NA RUA PROJETADA, S/N, DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA/PB.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, novamente, que se encontra vinculada à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 6 folhas(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e avaliação das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 120220/2017
09/02/2017
Wlbc3

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculada à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 5.209/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e avaliação das informações nele constantes. E de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resolução do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.cbac.com.br/publico/>, com a chave: Wlbc3.





ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA
CNPJ: 09.151.598/0001-94

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

1. Atestamos que NOBREGA E SOUZA CONSTRUÇÕES LTDA – ME, de CNPJ: 22.576.181/0001-31 foi contratado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA, de CNPJ: 09.151.598/0001-94 para a realização dos serviços acima relacionados com as seguintes características:

DADOS DA (OBRA ou SERVIÇO TÉCNICO):

1. Contrato nº 01.180/2016
2. Objeto do contrato: EXECUÇÃO DE OBRA EM PAVIMENTAÇÃO COM MEIO FIO E TERRAPLANAGEM NA RUA PROJETADA, SIN, DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA/PB.
3. Endereço (obra ou serviço técnico): RUA PROJETADA, SIN, CENTRO, VISTA SERRANA – PB, CEP: 58.710-000
4. Empresa contratada: NOBREGA E SOUZA CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ: 22.576.181/0001-31
5. Contratante de (obra ou serviço técnico): PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA, CNPJ: 09.151.598/0001-94
6. Proprietário de (obra ou serviço técnico): PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA, CNPJ: 09.151.598/0001-94
7. ART nº PB20100100068 em substituição a ART nº PB20100100183
8. Responsável Técnico: Engenheiro Civil JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO, Crea Nº: 181.177.186-0
9. Atividades exercitadas sob a sua responsabilidade técnica:

Atividade Técnica	Unidade	Quantidade
#1408 – TERRAPLANAGEM	m ²	1.809,50
#1478 – PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS	m ²	1.809,50
#1623 – MEIO FIO	m	517,00

10. Período de participação nos serviços:
Data de início: 17/12/2016 Prazo de Término: 17/03/2017

Atestamos ainda que a obra e os serviços acima relacionados foram CONCLUÍDOS dentro do prazo estipulado em contrato, e que obedeceram os padrões técnicos exigidos, atendendo plenamente a comunidade, estando tudo dentro das especificações exigidas e de acordo com o plano de trabalho, previamente aprovado, pelo município.

Vista Serrana – PB, 28 de Dezembro de 2016.



Jozandy Araújo da Silva
Prefeito Constitucional do Município de Vista Serrana
CPF: 788.741.854-04

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 120220/2017, emitida em 09/02/2017




Certidão nº 120220/2017
15/12/2016, 10:08
Ofício de Imprensa Wilson
O documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 120220/2017, emitida em 09/02/2017




Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 120220/2017, emitida em 09/02/2017






CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA

CREA-PB

 Rua João Pessoa, 100 - Centro - João Pessoa - PB



Certidão nº 120220/2017
15/12/2018 10:08

Chave de Impressão: 485cc3

O documento não está registrado. Foi emitido em 09/02/2017 e contém 3 linhas



64



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA - PB
 OBRA: INFRAESTRUTURA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS
 LOCAL: RUAS PROJETADAS

BOLETIM DE MEDIÇÃO - IMEIZ

DATA BASE: 06/2014 24,00%

Item	Descrição	Unid.	P. Just.	Quantidades		Valor (R\$)	
				Medida no Período	Acumulado Inicial e Período		
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES						
2.0.1	Plata de obra em chapô de aço galvanizado	m²	320,00	4,31	2.276,09	2.276,09	
2.0.2	Plata de obra em chapô de aço galvanizado	m²	320,00	4,31	2.276,09	2.276,09	
2.1	PAVIMENTAÇÃO DE ACRESCIDA						
2.1.1	Serviços necessários para pavimentação, inclusive mão de obra, transporte e gride	m²	6,37	1.800,50	1.800,50	1.800,50	
2.1.2	Regulatório e acompanhamento de obra em 20 dias de obra	m²	1,40	1.800,50	1.800,50	3.521,00	
2.1.3	Mão de obra gratuita solicitada com pagamento de 20 dias de obra em 20 dias	m	36,38	117,00	517,00	517,00	
2.1.4	Transporte em caminhão basculante 6 m³, colônia pavimentada, da Paraíba a Vista Serrana (Rota 116km)	m³	1,08	8.771,30	8.771,30	10.544,21	
2.1.5	Pavimentação em paralelepípedos graníticos sobre colchão de areia regulatório com pagamento de 20 dias e obra em 20 dias	m²	50,47	1.800,50	1.800,50	88.475,53	
2.1.6	Prêmio de entrega de obra	m²	2,96	129,23	129,23	129,23	
2.1.7	Limpeza de obra (cálculo) com contrato 12 meses, preço de 1,35 (trinta e cinco reais) por metro quadrado, materiais e mão de obra de formação em nível de mestre, incluindo transporte e armazenamento	m²	6,30	1.800,50	1.800,50	324,92	
2.1.8	Limpeza de obra (cálculo) com contrato 12 meses, preço de 1,35 (trinta e cinco reais) por metro quadrado, materiais e mão de obra de formação em nível de mestre, incluindo transporte e armazenamento	m²	37,08	114,22	120,00	11.570,52	
2.9	Reserva de acessibilidade	ano	33,92	3,00	1,20	1.018,76	339,92

Paulo
 Paulo Roberto de Lima
 Engenheiro
 CRÉA/PB 175.389/2014-44

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 120220/2017, emitida em 09/02/2017



Condição de transparência
 15/12/2014, 10:06
 Chave de impressão: 17000

O documento está registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Handwritten signature



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA - PB
 OBRA: INFRAESTRUTURA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS
 LOCAL: RUAS PROJETADAS

BOLETIM DE MEDIÇÃO - BM 02

24,03%

DATA BASE: 05/12/2018

Item	Descrição	Unid.	F. Unit.	Quantidade			Valor (R\$)	
				Licitada	Medida no Período	Acumulado Inicial e Período	Licitada	Medida no Período
3.0	300x30x12 AC 3.0					307,80		
3.1	Placa esmaltada para identificação NR de rua, dimensões 45 cm x 25 cm.	unid	80,00	2,00		160,00		
3.2	Fios e implantação placa sinaliz. anti-velocidade	m	250,00	0,88		195,00		
4.0	PAVIMENTAÇÃO - TETECOR BE E O DA RUA PROJETADA					20.274,25	2.656,00	22.930,25
4.1	Serviços topográficos para pavimentação, inclusive solo de serviços, mapeamento e grade.	m²	0,37	414,00	414,00	149,10	146,34	1.662,34
4.2	Regularização e compactação de subleito até 20 cm de espessura	m²	1,00	494,00	494,00	494,00	512,80	1.011,00
4.3	Maco de granito triturado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m³	28,38	111,60	97,00	97,00	3.206,73	3.475,03
4.4	Transporte em caminhão basculante 6 m³, incluindo pavimentação de Paveda à Vista Serrana (diâmetro 110mm)	m³	1,00	3.412,10	1.173,10	1.173,10	2.646,10	1.0117,21
4.5	Pavimentação em paralelepípedos graníticos sobre poço de água esgoto com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m²	54,42	494,00	329,00	329,00	34.712,26	35.099,72
4.6	Placas de metal-fofo a cal.	m²	2,00	30,00	34,00	34,00	88,18	310,38
4.7	Utilização do material (varrido e remoção de entulho).	m³	0,40	414,00	414,00	179,82		76,38

Handwritten signature and notes in the right margin.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 120220/2017, emitida em 09/02/2017



Certidão nº: 120220/2017
 05/12/2018 - 10:08
 Chave de autenticação: 8f80c2

O documento, neste ato registrado, foi emitido em 08/02/2017 e contém 7 folhas.

Handwritten signature at the bottom right.



ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRADA - PB OBRA: INFRAESTRUTURA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELELEPÍEDOS LOCAIS - RUAS PROJETADAS									
BOLETIM DE MEDIÇÃO - RM 02									
DATA BASE: SET/2014									
Item	Descrição	Unid	P. Unit.	Quantidades			Valor (R\$)		
				Loteado	Medida no Período	Acumulada Parcial o Período	Loteado	Medido no Período	Acumulado Parcial o Período
4.1	Execução de terreno (calçada) em concreto (2) tipo trepo (3,3,5 (concreto) de 100), preparo medidor, espessura (2cm), com junta de dilatação em madeira, amassar, lançamento e adibramento	m ²	27,00	75,00	40,00	40,00	4.276,17	2.232,54	2.232,54
TOTAL (R\$)									
EXECUÇÃO DE MEDIÇÕES ANTERIORES (R\$)									
VALOR DESTA MEDIÇÃO (R\$)									
Importa a presente medição o valor de R\$ 94.081,61 (Noventa e quatro mil, noventa e um reais, e sessenta e sete centavos.)									

Rafael
Engenheiro de Edifícios e Arquitetura
CREA/PB 047.202/2017

59
Rafael



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 120220/2017, emitida em 09/02/2017.

Conselho nº 120220/2017
 15/12/2016, 10:06
 Cláudio de Jesus Silva - Wlscd

O documento nesta ata registrado foi emitido em 09/02/2017 e contém 1 folha.



ESTADO DA PARAIBA				
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA -PB				
OBRA: INFRAESTRUTURA DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO				
LOCAL: MUNICIPIO DE VISTA SERRANA-PB				
MEMÓRIA DE CÁLCULO DO BM 02				
Item	Descrição	Unid	CÁLCULO	QUANT
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	Plano orientador da obra	m²		
2.0 PAVIMENTAÇÃO: BUN PROJETADA				
2.1	Serviços topográficos para parcelamentos, inclusive taxa de serviços, acompanhamento e grade	m²		
2.2	Regulagem e compactação do subleito em 20 cm de espessura	m²		
2.3	Mão de obra para execução com argamassa de cimento e areia no tipo 1:3	m	2*128,50=	257,00
2.4	Transporte em caminhão basculante 5 m³, média parcelada de Paraíba e Vista Serrana (dist= 40km)	m³/km	899,50*6,12*45,00=	4.857,50
2.5	Pavimentação em paralelepípedos graníticos sobre colado de areia regulada com argamassa de cimento e areia no tipo 1:3	m²	138,80*3,00=	416,40
2.6	Primaria de moinho a cal	m²	817,00*0,15*0,10=	122,55
2.7	Tempo de cura (variação e remoção de resíduos)	m²		
2.8	Execução de passeio (colado) em concreto 12 cm, tipo 1:1:3 (cimento/areia/água), preparo mecânico, espessura 7cm, com junta de dilatação em metros, inclusive transporte e adensamento	m²	120,00=	120,00
2.9	Mano de obra	m²	1,00=	1,00
3.0 RECALQUE DO				
3.1	Plano orientador para identificação TR de rua, dimensões 45 cm x 23 cm	unid		
3.2	Instalação e implantação placa grade: sem-efetiva	m²		
4.0 PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO E 30 CM DE PAVIMENTO EM				
4.1	Serviços topográficos para parcelamentos, inclusive taxa de serviços, acompanhamento e grade	m²	43,80*4,30*31,00*0,00=	434,10
4.2	Regulagem e compactação do subleito em 20 cm de espessura	m²	43,80*4,30*31,00*0,00=	434,10
4.3	Mão de obra para execução com argamassa de cimento e areia no tipo 1:3	m	33,80*1,00*21,00*1,00*3*0,00=	47,80
4.4	Transporte em caminhão basculante 5 m³, média parcelada de Paraíba e Vista Serrana (dist= 40km)	m³/km	129,10*6,12*45,00=	1.777,14
4.5	Pavimentação em paralelepípedos graníticos sobre colado de areia regulada com argamassa de cimento e areia no tipo 1:3	m²	37,80*4,20*31,00*0,00=	320,10
4.6	Primaria de moinho a cal	m²	131,80*0,15*0,10=	24,40
4.7	Tempo de cura (variação e remoção de resíduos)	m²		
4.8	Execução de passeio (colado) em concreto 12 cm, tipo 1:1:3 (cimento/areia/água), preparo mecânico, espessura 7cm, com junta de dilatação em metros, inclusive transporte e adensamento	m²	80,00=	80,00

Pgd
 Eng. Civil
 R. ...
 ...

[Assinatura]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 120220/2017, emitida em 09/02/2017



Companhia nº 120220/2017
 15/12/2016 - 10:00
 Chave de impressão: 150023
 O documento neste site foi registrado e emitido em 09/02/2017 e contém 1 folha



ESTADO DA PARAÍBA				
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA -PB				
OBRA: INFRAESTRUTURA DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO				
LOCAL: MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA-PB				
MEMÓRIA DE CÁLCULO - BM 01				
Item	Discriminação	Unid	CÁLCULO	QUANT
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	Plano indicativo da obra	m²		
2.0 PAVIMENTAÇÃO - RUA PROJETADA				
2.1	Serviços topográficos para implantação, incluindo taxa de servidão, arremateamento e grade	m²	258,3077,00*	1.000,00
2.2	Regularização e compensação de solteiros em 20 cm de concreto	m²	228,2077,00*	1.000,00
2.3	Alarg. do projeto formado com argamassa de cimento e areia na taxa 1:3	m	2*1120*	200,00
2.4	Transporte em caminhão basculante à m³, subterra pavimentada, de Pombal a Vista Serrana (dist. 40km)	m³/40m	91090,12*45,00**	4.014,00
2.5	Pavimentação em paralelepípedos graníticos sobre colchão de areia regularizada com argamassa de cimento e areia na taxa 1:3	m²	130,0077,00**	910,00
2.6	Pintura de concreto e cal	m²		
2.7	Imposto de taxa (cartão) e resolução de conflitos	m²		
2.8	Execução de passeio (cunha) em concreto 17 cm, taxa 1:3 (relacionando/afeltra), pedras (pedraço, espessura 1cm, com junta de dilatação em madeira, inclusive argamassa e cimentação)	m²		
2.9	Tempo de quantidade	total		
3.0 SINALIZAÇÃO				
3.1	Placa verticalizada para identificação NH de cal. Dimensiones 20 cm x 25 cm.	unidade		
3.2	Ferr. e instalação placa verticalizada, semi-reflexiva	m²		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 12022012017, emitida em 09/02/2017



[Handwritten signature]

Certidão nº 12022012017
19/12/2018 10:00

Chave de Verificação: 959204

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/02/2017 e contém 1 folha

[Handwritten signature]

33





TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E

SERVIÇOS LTDA - CNPJ 21.933.413/0001-07

E-mail Lislidoro@live.com Fone: 83 98787-4502

Rua Francisco Medeiros de Lucena, 281 - Centro - São Mamede-PB

OBRA: INFRA-ESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
LOCAL DE EXECUÇÃO DA OBRA: RUA PROJETADA (CONJUNTO DOM PAULO)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	CODIGO	UNID	QUANT
1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	SINAPI 74209/001	m²	3,00
2	TERRAPLANAGEM			
2.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20cm de esp	SINAPI 79472	m²	191,75
2.2	ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADORA HIDRAULICA	SINAPI 83336	m²	215,46
4	PAVIMENTAÇÃO			
4.1	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	SINAPI 72799	m²	269,75
4.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 cm (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA) PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO) AF_06/2016	SINAPI 94273	m	63,00
5	DIVERSOS			
5.1	PINTURA À CAL EM MEIO-FIO	SINAPI 83093	m²	24,00


 RUIZ ORDEZENAS AZEVEDO BASTOS
 Engenheiro CIVIL - TÍTULO 111
 Nº 1.001.000.000



Confira os dados do ato em <https://repositorio.torres.com.br> ou Consulte o Documento em: <https://www.torres.com.br/br/assinatura/109311988216712384486>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 109311988216712384486-2
 Data: 13/08/2021 08:25:27
 Valor Total do Ato: R\$ 4,68
 Selo Digital Tipo Normal C: ALW96519-OQ09:



Cartorio Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro São Estevão, João Pessoa - PB
 CEP: 53044-000 - cartorio@azevedobastos.com.br
<https://www.azevedobastos.com.br>



TJ/PB



O presente documento digital foi gerado com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINHO OLIVEIRA DE ALENCAR, em 13 de agosto de 2021 08:25:27, em São Mamede, PB, CNPJ: 06.876.0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIAS/PB, nos termos da resolução provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.torres.com.br/assinatura. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas - Pluriplano do CNJ - artigo 22.



À Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de COREMAS - PB

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022.

OUTRAS DECLARAÇÕES

26



À Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de COREMAS - PB

RDF: TOMADA DE PREÇOS N° 002/2022.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO, portador do RG N°. 2764339 SSP/PB e CPF N°. 058.543.594-48, como representante devidamente constituído de TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ - MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ N°. 21.933.413/0001-07, com sede a Rua Francisco Medeiros de Lucena, n° 281, B. Centro, SÃO MAMEDE - PB, doravante denominado (licitante/consórcio), para fins do disposto no Edital de TOMADA DE PREÇOS n° 002/2022, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do TOMADA DE PREÇOS n° 002/2022 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS n° 002/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da TOMADA DE PREÇOS n° 002/2022 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS n° 002/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS n° 002/2022 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da TOMADA DE PREÇOS n° 002/2022 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS n° 002/2022 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação da TOMADA DE PREÇOS n° 002/2022 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de COREMAS antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

SÃO MAMEDE - PB, 24 de janeiro de 2022.

JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO
SÓCIO ADMINISTRADOR

Engenheiro Civil - Responsável Técnico
CREA - 151177186-0
CPF: 058.543.594-48



A Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de COREMAS - PB

REF: TOMADA DE PREÇOS N° 002/2022.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa **TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ - MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ N°. 21.933.413/0001-07, com sede a Rua Francisco Medeiros de Lucena, n 281, B. Centro, SÃO MAMEDE - PB, por intermédio de seu representante legal, o (a) Senhor **JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO**, portador da Carteira de Identidade n° 2764339 SSP PB e do CPF n° 058.543.594-48, para fins de participação no processo licitatório Modalidade **TOMADA DE PREÇOS n° 002/2022**, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que está apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 ao art. 49 da Lei Complementar n° 123, de 2006, conforme Termo de opção do Simples ou Lucro Presumido, registrado ou autenticado na Junta Comercial.

O licitante declara ainda ter ciência da sua responsabilidade de solicitar o desenquadramento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte caso venha ultrapassar o limite de faturamento estabelecido no art. 3° da Lei Complementar n° 123, de 2006, sob pena de ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração pública, sem prejuízo das demais sanções, caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios previstos nesta Lei.

SÃO MAMEDE - PB, 24 de janeiro de 2022.

JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO
SÓCIO ADMINISTRADOR

Engenheiro Civil - Responsável Técnico

CREA - 151177186-0

CPF: 058.543.594-48



À Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de COREMAS - PB

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022.

8.4 a) DECLARAÇÃO DE QUE IRÁ MANTER NA OBRA O ENGENHEIRO CIVIL

A Empresa **TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ - MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ Nº. 21.933.413/0001-07, com sede a Rua Francisco Medeiros de Lucena, n 281, B. Centro, SÃO MAMEDE - PB, por intermédio de seu representante legal, o (a) Senhor **JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO**, portador da Carteira de Identidade nº **2764339** SSP PB e do CPF nº **058.543.594-48**, **DECLARA** para fins de participação na Licitação denominada Tomada de Preços nº. **002/2022**, instaurada pelo COREMAS - PB, **que manterá na obra e/ou serviço, EM TEMPO INTEGRAL PARA AVERIGUAR OS SERVIÇOS**, o profissional **JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO**, Engenheiro Civil, portador do **CREA Nº 151177186-0**, Responsável Técnico da Empresa acima citada, e que admitirá a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS - PB**.

SÃO MAMEDE - PB, 24 de janeiro de 2022.

JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO
SÓCIO ADMINISTRADOR
Engenheiro Civil - Responsável Técnico
CREA - 151177186-0
CPF: 058.543.594-48



À Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de COREMAS - PB

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022.


B.5 d) RELAÇÃO DOS CONTRATOS FIRMADOS ENTRE A EMPRESA E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Senhor Presidente,

A Empresa TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ - MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ Nº. 21.933.413/0001-07, com sede à Rua Francisco Medeiros de Lucena, n 281, B. Centro, SÃO MAMEDE - PB, por intermédio de seu representante legal, o (a) Senhor JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO, portador da Carteira de Identidade nº 2764339 SSP PB e do CPF nº 058.543.594-48, **DECLARA QUE POSSUI contratos firmados entre a empresa supra citada e a administração pública, CONFORME ABAIXO:**

ANO	DESCRIPTIVO DO OBJETO	CONTRATO	VALOR TOTAL R\$	VALOR MEDIDO	VALOR A MEDIR	% EXECUTADO
2020	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS	52/2020	647.829,60	265.891,60	381.938,00	41,04%
2020	REFORMA COM APLICAÇÃO DE CIMENTO	46/2020	96.018,12	72.129,31	23.888,81	75,12%
2019	RECONSTRUÇÃO DE CASAS HABITACIONAIS	00049-2019	493.395,15	349.930,99	143.464,16	70,92%
2020	REFORMA CAMPO DE FUTEBOL	74/2020	545.686,21	217.962,19	327.724,02	39,94%
2020	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS	01.068/2020	353.338,45	210.935,65	142.402,80	59,70%
2020	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS	01.077/2020	141.824,39	59.602,99	82.021,40	42,09%
2020	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS	01.063/2020	236.957,56	135.755,47	101.202,09	57,29%
TOTAL			2.514.949,48	1.312.208,20	1.202.641,28	

SÃO MAMEDE - PB, 24 de janeiro de 2022.


JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO
SÓCIO ADMINISTRADOR
Engenheiro Civil - Responsável Técnico
CREA - 151177186-0
CPF: 058.543.594-48



A Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de COREMAS - PB

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022.

8.6 a) DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR TRABALHADOR

A Empresa **TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ - MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ Nº. 21.933.413/0001-07, com sede a Rua Francisco Medeiros de Lucena, n. 281, B. Centro, SÃO NAMEDE - PB, por intermédio de seu representante legal, o (a) Senhor **JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO**, portador da Carteira de Identidade nº 2764339 SSP PB e do CPF nº 058.543.594-48, **DECLARA** para fins do disposto do inciso V, art. 27 da Lei Federal 8.666/93, acrescido pela Lei Federal 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos para trabalho de qualquer natureza.

Ressalva: empregar menor, a partir de 14 (quatorze) anos na condição de aprendiz:

a) () sim

b) () não

SÃO NAMEDE - PB, 24 de janeiro de 2022.

JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO
SÓCIO ADMINISTRADOR
Engenheiro Civil - Responsável Técnico
CREA - 151177186-0
CPF: 058.543.594-48



À Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de COREMAS - PB

REF: TOMADA DE PREÇOS N° 002/2022.

8.7 a) ATESTADO DE VISITA E CONHECIMENTO AO LOCAL DA OBRA

A Empresa **TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ - MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ N°. 21.933.413/0001-07, com sede a Rua Francisco Medeiros de Lucena, n 281, B. Centro, SÃO MAMEDE - PB, por intermédio de seu representante legal, o (a) Senhor **JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO**, portador da Carteira de Identidade n° 2764339 SSP PB e do CPF n° 058.543.594-48 e do seu responsável técnico o Sr. **JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO**, Engenheiro Civil, inscrito no CREA n° 151177186-0, **DECLARA** que visitou o(a) local(is) onde será(ão) executada(s) a(is) obra(s) e serviços e ainda ►"DECLARAMOS sob as penalidades da lei, para fins de habilitação, de que temos pleno conhecimento das condições do local onde serão realizados os serviços e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da Tomada de Preço n° 002/2022, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de COREMAS-PB"◄.

SÃO MAMEDE - PB, 24 de janeiro de 2022.

JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO
SÓCIO ADMINISTRADOR
Engenheiro Civil - Responsável Técnico
CREA - 151177186-0
CPF: 058.543.594-48



À Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de COREMAS - PB

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022.

8.9 a) DECLARAÇÃO CONJUNTA

PROponente: TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ - MOLDADOS E SERVIÇOS
LTDA - EPP
CNPJ Nº. 21.933.413/0001-07

1.0 - **DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.**

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.


2.0 - **DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.**

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, **declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação**, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - **DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.**

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceita todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se às condições nela estipuladas.

SÃO MAMEDE - PB, 24 de janeiro de
2022.


JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO
SÓCIO ADMINISTRADOR
Engenheiro Civil - Responsável Técnico
CREA - 151177186-0
CPF: 058.543.594-48



A Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de COREMAS - PB

REF: TOMADA DE PREÇOS N° 002/2022.


8.10 a) INDICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA A ASSINAR O CONTRATO

A Empresa **TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ - MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ N°. 21.933.413/0001-07, com sede a Rua Francisco Medeiros de Lucena, n 281, B. Centro, SÃO MAMEDE - PB, por intermédio de seu representante legal, o (a) Senhor **JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO**, portador da Carteira de Identidade n° 2764339 SSP PB e do CPF n° 058.543.594-48, **INDICA** o seu responsável técnico e procurador o Sr. **JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO**, Engenheiro Civil, CPF n° 058.543.594-48, RG n° 2764339 e inscrito no CREA n° 151177186-0, residente a Rua Francisco Medeiros de Lucena, n 281, B. Centro, SÃO MAMEDE - PB, e-mail: torresandradeconstrucoes@hotmail.com; j.isidorol@live.com; telefone: (83) 98787-4502.

8.10 b) INDICAÇÃO DOS DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTOS

FAVORECIDO: **TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ - MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ N°. 21.933.413/0001-07
BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 0151-1
CONTA CORRENTE: 209674-9

SÃO MAMEDE - PB, 24 de janeiro de 2022.


JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO
SÓCIO ADMINISTRADOR
Engenheiro Civil - Responsável Técnico
CREA - 151177186-0
CPF: 058.543.594-48



A Comissão Permanente de Licitação


Prefeitura Municipal de COREMAS - PB

REF: TOMADA DE PREÇOS N° 002/2022.

8.10 c) - DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA EXISTE FISICAMENTE

A Empresa **TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ - MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ N°. 21.933.413/0001-07, com sede a Rua Francisco Medeiros de Lucena, n 201, B. Centro, São Mamede - PB, por intermédio de seu representante legal, o (a) Senhor **JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO**, portador da Carteira de Identidade n° 2764339 SSP PB e do CPF n° 058.543.594-48, para fins de participação no processo licitatório Modalidade TP n° 002/2022, **DECLARA**, para fins legais que a empresa existe fisicamente e está em pleno funcionamento com 02 (duas) fotos, da fachada da frente e do interior do ambiente com identificação do estabelecimento.

SÃO MAMEDE - PB, 24 de janeiro de 2022.



JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO
REPRESENTANTE LEGAL - PROCURADOR
Engenheiro Civil - Responsável Técnico
CREA - 151177186-0
CPF: 058.543.594-48

A Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de COREMAS - PB
REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022.

8.10 c) - ESTRUTURA FÍSICA E APARELHAMENTO DA EMPRESA

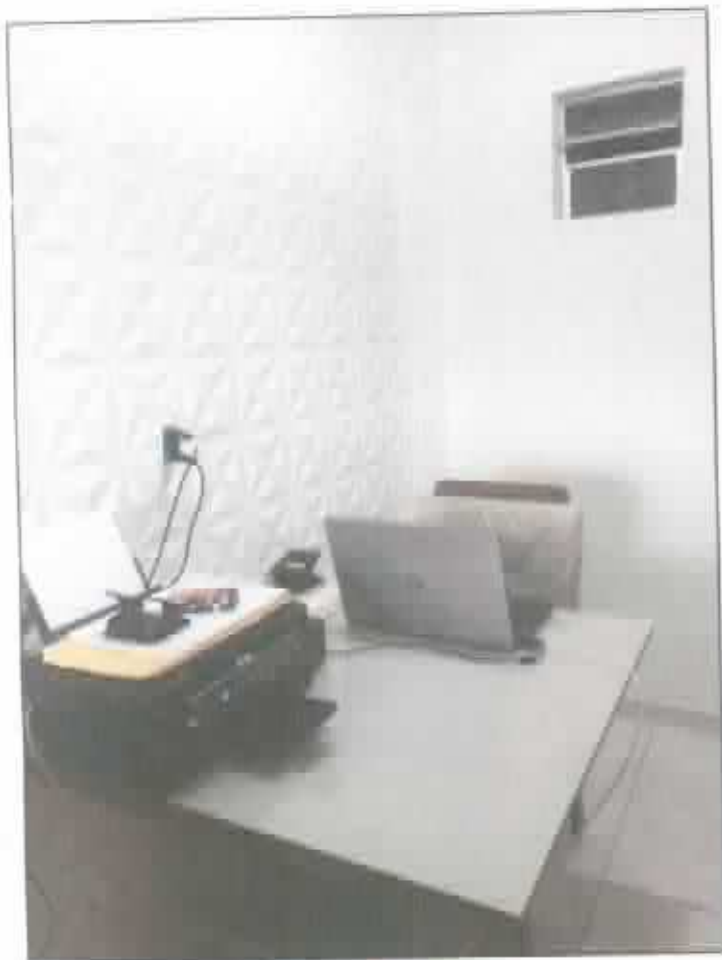


Figura 1 - ESCRITÓRIO



Figura 2 - FACHADA

SÃO MAMEDE - PB, 24 de Janeiro de 2022.



JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO
REPRESENTANTE LEGAL - PROCURADOR
Engenheiro Civil - Responsável Técnico
CREA - 151177186-0
CPF: 058.543.594-48



À Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de COREMÁS - PB

RFP: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022.

8.10 - DECLARAÇÃO CONJUNTA

A Empresa **TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ - MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPF**, CNPJ Nº. **21.933.413/0001-07**, com sede à Rua Francisco Medeiros de Lucena, n 281, B. Centro, SÃO MAMEDE - PB, por intermédio de seu representante legal, o (a) Senhor **JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO**, portador da Carteira de Identidade nº **2764339** SSP PB e do CPF nº **058.543.594-48**, **DECLARA**

- a) O senhor **JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO**, Engenheiro Civil Responsável Técnico e Procurador da Empresa, CPF: **058.543.594-48** e RG: **2764339**, residente e domiciliado à rua Francisco Medeiros de Lucena, 281, centro, São Mamede - PB, Email: j.isidoro@live.com e Telefone: 83 98787-4502, será a pessoa responsável por assinar este contrato;
- b) Que o banco ao qual deverá ser efetuado os pagamentos caso seja declarado vencedor será: BANCO DO BRASIL - AG: 0151-1, C/C: 209674-9;
- d) Que se compromete a empregar residentes do município onde a obra será executada em pelo menos 10% (Dez por centos) da mão-de-obra total necessária em obediência ao inciso IV do art. 12 da Lei 8.666/93;
- e) Que serão tomadas todas as medidas necessárias para assegurar um controle adequado da qualidade da obra e de modo a prevenir impacto sobre o meio ambiente;
- f) Que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- g) Que não foi declarada inidônea para licitar e contratar com a administração pública;
- h) Que a sua proposta foi elaborada independente nos termos do art. 299 do código penal brasileiro;
- i) Que não tem relação familiar ou parentesco que importe prática vedada no inciso III, do art. 1º da mesma.
- j) Declara conhecimento do edital ao objeto desta licitação.

SÃO MAMEDE - PB, 24 de Janeiro de 2022.



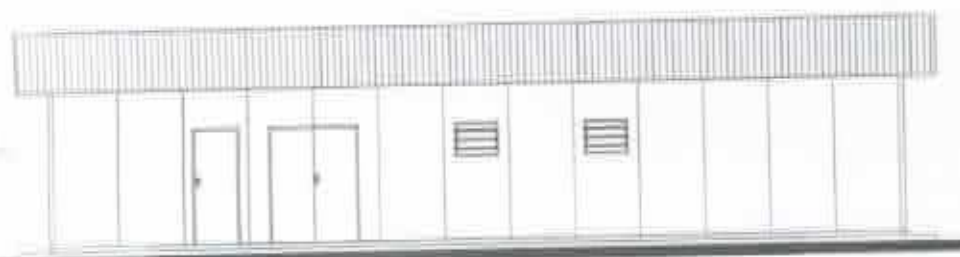
JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO
SÓCIO ADMINISTRADOR
Engenheiro Civil - Responsável Técnico
CREA - 151177186-0
CPF: 058.543.594-48

À Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de COREMÁS - PB

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022,

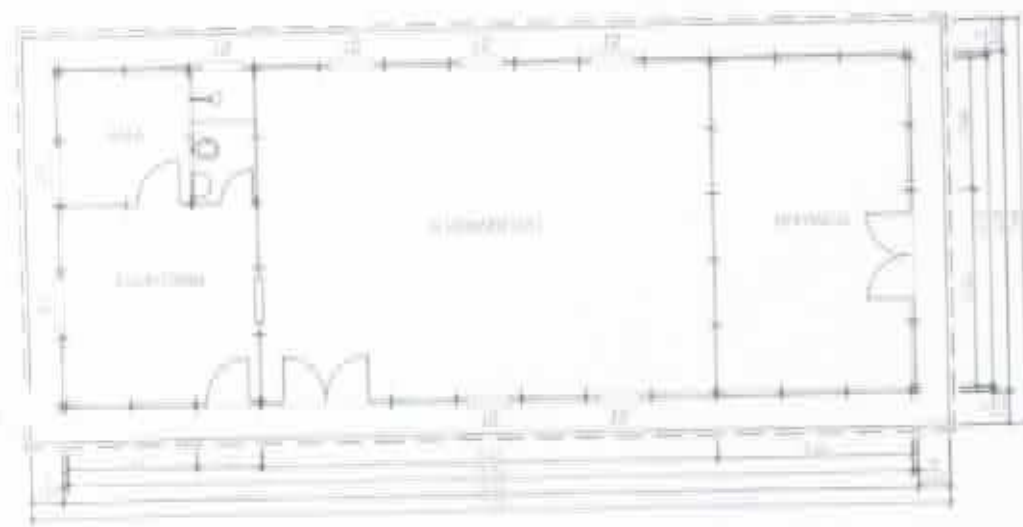
INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRA



VISTA



VISTA



PLANTA

OBSERVAÇÕES

1. OBRAS DE REFORMA
 2. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO
 3. OBRAS DE REPARAÇÃO
 4. OBRAS DE MANUTENÇÃO
 5. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO
 6. OBRAS DE REPARAÇÃO
 7. OBRAS DE MANUTENÇÃO

ALMOXARIFADO

SÃO MAMEDE - PB, 24 de janeiro de 2022.



JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO
SÓCIO ADMINISTRADOR
 Engenheiro Civil - Responsável Técnico
CREA - 151177186-0
CPF: 058.543.594-48



À Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de COREMAS - PB

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022.

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS

TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ - MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ Nº 21.933.413/0001-07

Tomada de Preços Nº 002/2022

ITEM Nº (1)	EQUIPAMENTO (2)	MODELO / ANO DE FABRICAÇÃO (3)	LEASING (L) : PRÓPRIO (P) ALUGUEL (A) (4)
01	BITONEIRA MENESOT 400 LT	2013	PRÓPRIO
02	MAQUITAS	2013	PRÓPRIO
03	ESMELHIRADEIRAS	2013	PRÓPRIO
04	LICHADEIRAS	2013	PRÓPRIO
05	MANGOTE VIBRADOR	2013	PRÓPRIO
06	CABROS DE MÃO	2013	PRÓPRIO

SÃO MAMEDE - PB, 24 de janeiro de 2022.


JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO
SÓCIO ADMINISTRADOR
Engenheiro Civil - Responsável Técnico
CREA - 151177186-0
CPF: 069.543.594-48

À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de COREMAS - PB
RSE: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022.

FOTOS DOS EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS A SEREM UTILIZADOS



Figura 1 - BETONEIRA 400L



Figura 2 - MAQUITA



Figura 3 - ESMERILHADORA/LIXADEIRA



Figura 4 - MANGOTE VIBRADOR



Figura 5 - CARRO DE MÃO

SÃO MAMEDE - PB, 24 de janeiro de 2022.



JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO
SÓCIO ADMINISTRADOR
Engenheiro Civil - Responsável Técnico
CREA - 151177186-0
CPF: 050.543.594-40



À Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de COREMÃO - PB

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022.

RELAÇÃO DO PESSOAL TÉCNICO ESPECIALIZADO A SEREM UTILIZADOS

A Empresa **TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ - MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ Nº. 21.933.413/0001-07, com sede a Rua Francisco Medeiros de Lucena, n 281, B. Centro, SÃO MAMEDE - PB, por intermédio de seu representante legal, o (a) Senhor **JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO**, portador da Carteira de Identidade nº 2764339 SSP PB e do CPF nº 058.543.594-48, relaciona abaixo o pessoal técnico a serem utilizados para a execução da obra.

PESSOAL TÉCNICO

JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO
CREA = 151177186-0

Engenheiro Civil

SÃO MAMEDE - PB, 24 de janeiro de 2022.

JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO
SÓCIO ADMINISTRADOR
Engenheiro Civil - Responsável Técnico
CREA - 151177186-0
CPF: 058.543.594-48



À Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de COREMAS - PB

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

PROPONENTE: TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ - MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ Nº. 21.933.413/0001-07

DECLARO, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a empresa TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ - MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ Nº. 21.933.413/0001-07, com sede a Rua Francisco Medeiros de Lucena, n 281, B. Centro, SÃO MAMEDE - PB, por intermédio de seu representante legal, o (a) Senhor JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO, portador da Carteira de Identidade nº 2764339 SSP PB e do CPF nº 058.543.594-48, disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações e pessoais técnicos considerados essenciais para execução contratual.

SÃO MAMEDE - PB, 24 de janeiro de 2022.

JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO
SÓCIO ADMINISTRADOR
Engenheiro Civil - Responsável Técnico
CREA - 151177186-0
CPF: 058.543.594-48



A Comissão Permanente de Licitação


Prefeitura Municipal de COREMAS - PB

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE E VERACIDADE

A Empresa **TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ - MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ Nº. 21.933.413/0001-07, com sede a Rua Francisco Medeiros de Lucena, n 281, B. Centro, SÃO NAMEDE - PB, por intermédio de seu representante legal, o (a) Senhor **JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO**, portador da Carteira de Identidade nº 2764339 SSP PB e do CPF nº 058.543.594-48, **DECLARA** que está **ciente das condições da licitação**, que assume a responsabilidade pela **autenticidade e veracidade** de todos os documentos apresentados, sujeitando-se às penalidades legais e à sumária desclassificação da licitação, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela CPL;

SÃO NAMEDE - PB, 24 de janeiro de 2022.



JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO
SÓCIO ADMINISTRADOR
Engenheiro Civil - Responsável Técnico
CREA - 151177186-0
CPF: 058.543.594-48



À Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de COREMÁS - PB

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022.

DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DA OBRA

A Empresa **TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ - MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ Nº. 21.933.413/0001-07, com sede a Rua Francisco Medeiros de Lucena, n 281, B. Centro, SÃO MAMEDE - PB, por intermédio de seu representante legal, o (a) Senhor **JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO**, portador da Carteira de Identidade nº 2764339 SSP PB e do CPF nº 058.543.594-48, **DECLARA**

- 1) Que executará as obras de acordo com o projeto de engenharia, as especificações técnicas e as normas da ABNT e demais normas emanadas pela Prefeitura Municipal de COREMÁS/PB, que serão tomadas todas as medidas necessárias para assegurar um controle adequado da qualidade da obra e de modo a prevenir impacto sobre o meio ambiente;
- 2) Que se compromete a estar instalado e pronto para o início dos trabalhos no prazo máximo de 10 (dez dias) consecutivos a partir da data da assinatura do instrumento contratual;
- 3) Declaração que executará a obra dentro do prazo estabelecido no edital;

SÃO MAMEDE - PB, 24 de janeiro de 2022.

JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO
SÓCIO ADMINISTRADOR
Engenheiro Civil - Responsável Técnico
CREA - 151177186-0
CPF: 058.543.594-48



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são verdadeiras na data de sua expedição.

Nome Empresarial: TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP		Protocolo: PB210111081			
Razão Social: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 25200648079	CNPJ 21.933.413/0001-07	Data de Ato Constitutivo 18/01/2015	Início de Atividade 18/01/2015		
Endereço Completo Rua FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA, Nº 281, CENTRO - São Mamede/PB - CEP 58625-000					
Objeto Social CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRACAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO DE CORRELATAS; EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, OBRAS DE FUNDACOES, OBRAS DE ALVENARIAS, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CIMENTO, DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHOS, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS, CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS (EMITIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE ANDAIMES, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMÍLIOS, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.					
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome EVERTON IRAN TORRES DE ANDRADE		R\$ 7.500,00	Sócio	N	
Nome JOAO ISIDORO DE ANDRADE NETO		R\$ 192.500,00	Sócio	S	
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato		
Nome JOAO ISIDORO DE ANDRADE NETO		058.543.594-48			
Último Arquivamento		Número	Ato/eventos	Situação	
Data 04/08/2021		20211423870	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/09/2021, às 16:00:04 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br> com o código APANCZLD.



PB210111081

Maria de Fátima Ventura Varanda
Secretária Geral

95



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro 46 folhas, numeradas de 1 a 46 a qual se encerra para fins de apresentação da documentação exigida na participação do Edital de Licitação Pública na Modalidade de TOMADA DE PREÇO N°. 002/2022 - junto ao MUNICÍPIO DE COREMAS NO ESTADO DA PARAÍBA a ser realizada no dia 25/01/2022 às 14:00 (Quatorze horas e zero minutos - horário local), ENDEREÇO: Rua Capitão Antônio Leite, n° 65 - Centro - CEP 58.770-000 - COREMAS/PB.

TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ - MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP

Rua: Francisco Medeiros de Lucena, n° 281, Centro - COREMAS/PB.


CEP.: 58.625-000

TELEFONE: +55 83 98787 4502

CNPJ : 21.933.413/0001-07

CREA/PB : 0003439992DDPB EM 16/02/2018

SÃO MAMEDE - PB, 24 de janeiro de 2022.


JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO
SÓCIO ADMINISTRADOR
Engenheiro Civil - Responsável Técnico
CREA - 151177186-0

96/96